PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP "A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 102/2022"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante à servidora municipal Taís Priscila Batista Sampaio, lotada no cargo de Monitora Escolar, a partir de 21 de março de 2.022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de março de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra Secretaria Municipal

EUNG ROSSELLO do fonsea Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta